PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 047/CMNM/2023

Nova Mamoré, 21 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO
Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº. 192/1996 do dia:
22/11/23 à 24/11/23
Assinatura do Responsável
Claudio Vasconcelos Vedana
Assistente Jurídico
OAB/RO 8075
Res. Leg. 015-CMNM/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANA CLARA OLIVEIRA E OLIVEIRA ROCHA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR LEGISLATIVO – CC3 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Senhor **ANA CLARA OLIVEIRA E OLIVEIRA ROCHA**, CPF nº *** 724.172 - **, para o **Cargo de Assessoria Legislativa – CC3-B,** parte integrante da **Lei nº 1.322-GP/2018** (Dispõe sobra a Nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e dá outras providências).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 21 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 047/CMNM/2023

RESOLUÇÃO Nº 047/CMNM/2023 Nova Mamoré, 21 de novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANA CLARA OLIVEIRA E OLIVEIRA ROCHA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR LEGISLATIVO – CC3 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Senhor **ANA CLARA OLIVEIRA E OLIVEIRA ROCHA**, CPF nº *** 724.172 - **, para o **Cargo de Assessoria Legislativa – CC3-B,** parte integrante da **Lei nº 1.322-GP/2018** (Dispõe sobra a Nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e dá outras providências).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 21 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:BB6B49AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/11/2023. Edição 3608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/